

Itaituba-Pará, 03 fevereiro de 2025.

AO SETOR DE LICITAÇÃO

Assunto: Justificativa para elaboração do 3º (terceiro) termo aditivo, visando à prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 20220049 – IL Nº 002/2022.

Senhor (a),

Honrado em cumprimenta-lo (a), venho através do presente, **justificar** a Confecção do 3º (terceiro) Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 20220049 – IL Nº 002/2022, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA, que tem como objeto a Contratação de Serviços Contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade pública municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O referido contrato tem seu prazo de vigência de 12 (doze) meses, sendo que se encerrar em 23/02/2025, entretanto, o referido prazo pode ser prorrogado por igual período, se houver entendimento prévio entre as partes.

No presente caso, há interesse de ambas as partes na manutenção do Contrato mencionado, razão pela qual é que se apresenta a presente justificativa para que seja prorrogado o prazo de vigência. Que, em consulta com a Empresa, esta manifestou, expressamente, o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor (documento anexo).

Esclarece que se trata de serviços continuados por ser tratar de serviços contábeis sobre contabilidade pública, se este, for interrompido o seu fornecimento, os trabalhos administrativos não poderão ser realizados.

Devem-se entender como contínuos, então, os serviços essenciais ao funcionamento da máquina administrativa, aqueles que não podem sofrer solução de continuidade sob pena de causar prejuízos, o que ocorre com as despesas em análise.

Ademais, justifica-se por escrito e autorizada ela autoridade competente, senão vejamos:

§ 2º - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (grifo nosso)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Ou seja, ao recebimento deste ofício, solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do 3º (terceiro) TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20220049 – IL N° 002/2022 para prorrogação da data de vigência por igual período.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal 004/2025.





Re: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N° 20220049-IL

De Carla Susana Ferreira <carlasusana.2@gmail.com>

Data Seg, 03/02/2025 14:31

Para diretoria administrativa <dire.adm@hotmail.com>

 1 anexo (2 MB)

Termo de Ciencia e Concordância FMS Itaituba.pdf;

Prezados Senhores,

Segue, em anexo Termo de Ciência e Concordância referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre esta Empresa e essa Secretaria.

Em qua., 29 de jan. de 2025 às 11:57, diretoria administrativa <dire.adm@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, segue anexo oficio solicitando interesse quanto a Prorrogação Contratual referente ao contrato N° 20220049-IL n° 002/2022.

Solicitamos resposta ao Oficio o quanto antes, para que possamos dar andamento ao processo de aditivo de Prorrogação.

Caso a Empresa aceite a Prorrogação do contrato em questão, por favor nos encaminhe o TERMO DE CIENCIA E CONCORDÂNCIA. Fornecemos um modelo de termo, caso a empresa não tenha.

Caso usar o modelo do termo em anexo, colocar o logo da empresa, assinar e nos encaminhar.

Att,
Rúbia

Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba
Setor Diretoria Administrativa

--
Carla Susana Ferreira



Contabilidade e Apoio Administrativo S/S Ltda.

CNPJ Nº 05.539.181/0001-42 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 158.171-4

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

A Empresa **C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.181/0001-42, com sede na TRV. RUI BARBOSA, nº 1676, Bairro NAZARÉ, BELÉM/PA, CEP: 66035-220, neste ato, representada pelo (a) Sr. (a). CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO, inscrita no CPF nº 237.836.132-72, na qualidade de Prestadora de Serviços, descritos no **Contrato nº 20220049 – IL Nº 002/2022**, formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, estou **ciente** que será necessário à elaboração do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato em questão, para que seja garantida a Prestação dos Serviços por igual período, já que ambas as partes, manifestamos interesse em continuar com a vigência do Contrato.

Que, em acerto com representante legal do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, Sra. Horenice Cabral Moreira, **concordo** em manter o valor original dos serviços, sem as devidas correções.

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba – PA, 23 de janeiro de 2025.

**CLAUDINE DILARIN
DA MOTA**

BRITO:23783613272

Assinado de forma digital
por CLAUDINE DILARIN DA
MOTA BRITO:23783613272

C&D Contabilidade e Apoio Administrativo S/S LTDA

CNPJ: 05.539.181/0001-42

Claudine Dilarin da Mota Brito

Sócio – Proprietário

CPF Nº 237.836.132-72



Tv. Rui Barbosa nº 1676 – Nazaré – 66.035-220 – Belém/PA

☎ (91) 3225-6905 / 3223-7485 / 98714 7485 / 99203 4077 – e-mail: cd.contabilidade@outlook.com, cdilarin@hotmail.com ou cdilarin@gmail.com